

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO 2026



MARCOS ROMÃO DOS REIS JR., lourense, tornou-se por mérito próprio numa das grandes referências nacionais no que respeita à execução, composição e ensino do clarinete. No ano do centenário do nascimento deste músico, a Câmara Municipal de Loures institui a Academia de Clarinete com o seu nome, prestando-lhe assim homenagem.

A Academia de Clarinete Marcos Romão dos Reis Jr., com abertura em 2017, funciona em Loures e visa o incremento da qualidade da ação cultural municipal, alicerçado num projeto de formação musical de caráter continuado, projetando Loures no panorama nacional e internacional como a Capital do Clarinete.

Este projeto privilegia a formação e difusão musicais e visa promover o desenvolvimento, bem como o aperfeiçoamento artístico dos agentes musicais locais – músicos, bandas filarmónicas, orquestras ligeiras e escolas de música – viabilizando experiências de aprendizagem, com alguns dos melhores músicos nacionais e internacionais, e de partilha com outros jovens músicos.

A Academia de Clarinete Marcos Romão dos Reis Jr. contribui, de forma única, para o reforço do apoio aos agentes musicais do concelho, dando a oportunidade de aprendizagem e aperfeiçoamento técnico com músicos de mérito nacional e internacional, complementando a oferta formativa regular das escolas de música do movimento associativo.

A Academia de Clarinete Marcos Romão dos Reis Jr. passa, por isso mesmo, pela motivação dos jovens, abrindo-lhes novos horizontes de conhecimento, a partir do contacto com novos professores, novos métodos de ensino, criando oportunidades de novas experiências individuais e coletivas, consolidando, ao mesmo tempo, as relações sociais entre eles e projetando o trabalho desenvolvido durante a formação nas bandas filarmónicas, orquestras ligeiras e escolas de música, contribuindo para a melhoria qualitativa das mesmas e do panorama musical geral.

A Academia de Clarinete Marcos Romão dos Reis Jr., a par dos eventos bianuais, *Meeting Internacional de Clarinete* e *Clarinete In Orquestra*, completa a tríade de ações em articulação pedagógica e artística, que reforça o estímulo à formação e à criação musicais.

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO 2026



1. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO

A organização e coordenação geral do projeto cabe à Câmara Municipal de Loures.

2. DIREÇÃO PEDAGÓGICA

A direção pedagógica da **Academia de Clarinete Marcos Romão Romão dos Reis Jr.** é da responsabilidade do professor convidado, de reconhecido mérito nacional e internacional.

3. FUNCIONAMENTO

A **Academia de Clarinete Marcos Romão dos Reis Jr.** funciona em Loures e contempla duas vertentes de atividade: formação e difusão musicais.

3.1. Formação

A formação decorre ao fim de semana, com caráter mensal, em calendário a divulgar anualmente, em sessões de duração total até 12 horas. Cada sessão é independente e carece de inscrição e do respetivo pagamento.

Os participantes inscritos participam em função da distribuição definida pela Direção Pedagógica, conciliando-se sempre que possível os interesses dos alunos. O modelo e organização de trabalho são definidos pela direção pedagógica. A Academia fornecerá a cada participante os conteúdos didáticos (textos, partituras, etc.) a abordar nas sessões.

3.2. Difusão musical – concertos

Os concertos, dirigidos ao público em geral e de acesso gratuito, ocorrerão no final de cada sessão de formação e em momentos extraordinários que venham a justificar-se no quadro do plano de formação.

4. INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser efetuada mediante o preenchimento de ficha de Inscrição própria, a remeter para o endereço eletrónico dac@cm-loures.pt ou para o endereço tradicional Câmara Municipal de Loures/Divisão de Atividade Cultural, Praça da Liberdade, 2674-501 Loures.

A inscrição na Academia pressupõe a aceitação integral das normas de participação e entrega de toda a documentação que vier a ser exigida (termos de responsabilidade, documentos de identificação pessoal, comprovativo de residência, quando aplicável).

5. VALORES DE INSCRIÇÃO

Os valores de inscrição para participação na **Academia de Clarinete Marcos Romão dos Reis Jr.** são:

1- A inscrição tem o valor de 50,00€ (cinquenta euros) 2- Os residentes no concelho têm um desconto de 50%, perfazendo o valor de 25,00€ (vinte e cinco euros).

3- Ficam isentos de pagamento os músicos das bandas e orquestras e alunos das escolas de músicos do movimento associativo do concelho, assim como os alunos da orquestra Geração e do Conservatório d'Artes de Loures.

4- Os alunos de conservatórios, academias e escolas superiores não residentes no concelho, e ao abrigo do acordo de colaboração a estabelecer entre a respetiva escola e o Município de Loures, beneficiarão de 20% de desconto/sessão.

5- A Câmara Municipal de Loures poderá decidir pela isenção do pagamento.

6. REFEIÇÕES E ALOJAMENTO

As refeições e alojamentos serão da responsabilidade dos participantes.

7. MEIOS DE PAGAMENTO

Os inscritos poderão proceder ao pagamento dos respetivos valores em numerário, cheque ou transferência bancária.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O número de vagas na Academia em cada sessão é limitado, pelo que poderá haver lugar a seleção em função dos seguintes critérios e respetiva ordem de prioridade:

- Músicos das bandas, orquestras e alunos das escolas de música do movimento associativo do concelho, assim como os alunos da Orquestra Geração e do Conservatório d'Artes de Loures;
- Residentes no concelho de Loures;
- Habilitações musicais;
- Ordem de chegada da ficha de inscrição.

9. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os participantes devem fazer-se acompanhar dos seus próprios instrumentos musicais, não se responsabilizando a Academia pelo seu fornecimento.

10. DESISTÊNCIAS E ALTERAÇÃO NA MODALIDADE DE INSCRIÇÃO

Em caso de desistência, a mesma deve ser comunicada à organização, impreterivelmente, com a antecedência de dois dias úteis, sendo nesse caso restituído 100% do valor pago. Após a data limite acima referida, o candidato não terá direito a qualquer devolução de quantias anteriormente liquidadas.

11. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos nas presentes Normas de Participação serão resolvidos pela Câmara Municipal de Loures.